



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2253, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Regulamenta os procedimentos gerais, os prazos e as fases para implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo do Município de Campos Borges.

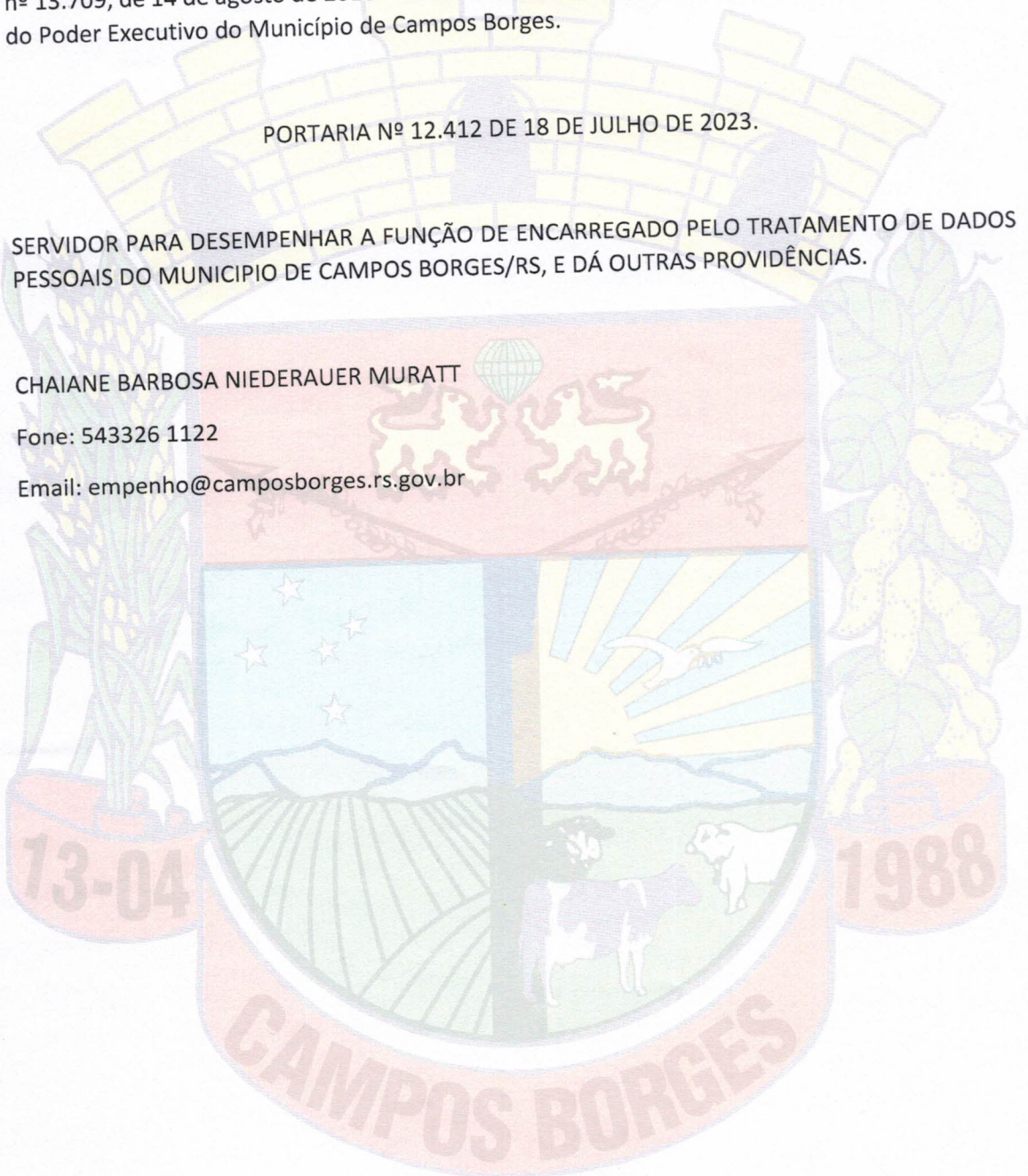
PORTARIA Nº 12.412 DE 18 DE JULHO DE 2023.

SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHAIANE BARBOSA NIEDERAUER MURATT

Fone: 543326 1122

Email: empenho@camposborges.rs.gov.br



Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

